



# Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

---

## Indicação

O Vereador abaixo firmado da Banca – Partido Progressista, Vem na forma regimental a presença do Plenário solicitar o que segue:

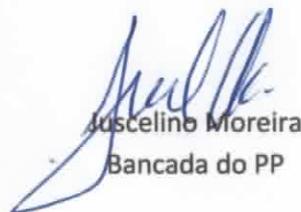
REQUER à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que encaminhe projeto de lei sobre alteração do art. 2º parágrafo I da Lei Municipal 1604/2013, que dispõe sobre a escolha, funcionamento, e remuneração do Conselho Tutelar de Saldanha Marinho RS, que passara “ A remuneração mensal, no valor de (02) dois salários mínimos nacional.

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a grande responsabilidade e dedicação exclusiva que se faz necessária, agravado pelo baixo salário hoje proporcionado, esta indicação pleiteia autorização legislativa para alteração do salário dos conselheiros tutelares, considerando que as atribuições e peculiaridades do Conselho Tutelar estabelecidos no Estatuto da criança e do adolescente faz com que seus membros prestem relevante serviço Público.

Nesse sentido nada mais justo e oportuno que pagar salários dignos e condizentes a atribuição de tão grande relevância para a sociedade, tendo em vista que estes devem desempenhar as funções com idoneidade e respeito, garantindo e resguardando os direitos das crianças e adolescentes os quais são amplamente protegidos pela Carta Magna.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 27 de setembro de 2021.

  
Juscelino Moreira  
Bancada do PP